

AUTO DE PENHORA e AVALIAÇÃO.

Proc. nº: 1001578-16.2022.8.26.0614
 ÚNICA VARA CÍVEL DA COMARCA DE CAJURU – SP.
 Ação de EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL - OBRIGAÇÕES.
 Exequente : VMX FOMENTO COMERCIAL EIRELI – ME.
 Executado : MARIA FRANCISCA BAGATTA.
 Oficial de Justiça : Costa.

Aos (18) Dezoito dias do mês (09) Setembro do ano de (2024) Dois Mil e Vinte e Quatro, nesta Cidade e Comarca de Mococa, SP, onde em diligências me encontrava, eu, **Oficial de Justiça**, ao final assinado, a fim de dar cumprimento ao r. mandado junto expedido na Ação de Execução de Título Extrajudicial - Obrigações, que **VMX FOMENTO COMERCIAL EIRELI - ME** move a **MARIA FRANCISCA BAGATTA**, pela qual procedi a **PENHORA** do **BEM IMÓVEL** indicado pelo exequente assim descrito.

- (01) **UMA GLEBA DE TERRAS**, desmembrada do imóvel rural denominado fazenda São Paulo, deste município e comarca de Mococa – SP, com área de 4,06,61 hectares, dentro do perímetro, divisas e confrontações seguintes : Inicia -se no ponto D1-A assinalado na planta, situado á margem do ribeirão da Prata e em confrontação com Clovis Gonçalves Dias Filho, deste ponto, segue pelo referido ribeirão, no sentido natural das aguas, na distancia de 243,20 metros, ate o marco 3, dai deflete a direita, deixa o ribeirão da Prata, passa a confrontar com João Roberto Gonçalves Dias e segue com o rumo de 57°00'N em uma distancia de 239,91 metros ate o ponto 3 A, deste ponto deflete a direita e passa a confrontar com área remanescente do mesmo imóvel e segue com rumo com 36°42 NE acompanhando o limite da reserva legal da distancia de 269,33 metros ate o ponto 3L,dai deflete a direita, passando a confrontar com Engecolo Projetos Manutenções e Instalações Ltda e segue com rumo 19°39' SE em uma distancia de 238,21 metros acompanhando a faixa de servidão da linha de transmissão de energia elétrica ate o ponto D1-A, fechando uma área de 4,06,61 hectares, ou 1,68 alqueires paulista. Registrado no Cartório de Registro de Imóveis de Mococa – SP, sob a matricula nº 25.925.

AVALIADO EM APROXIMADAMENTE RS 168.000,00 (CENTO E SESSENTA E OITO MIL REAIS).

Oficial de Justiça :

WANDERLEI COSTA DA SILVA
 Of. Justiça Matr. 803673

Depositário :

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX.

Dados básicos informados para cálculo

Descrição do cálculo

Valor Nominal

R\$ 168.000,00

Indexador e metodologia de cálculo

TJSP (INPC/IPCA-15 - Lei 14905) - Calculado pelo critério mês cheio.

Período da correção

Setembro/2024 a Setembro/2026

Dados calculados

Fator de correção do período

730 dias

1,094063

Percentual correspondente

730 dias

9,406285 %

Valor corrigido para 01/09/2026

(=)

R\$ 183.802,56

Sub Total

(=)

R\$ 183.802,56

Valor total

(=)

R\$ 183.802,56

[Retornar](#) [Imprimir](#)



-62%

-16%

-41%

-6%

-22%